



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2017/2020

P O R T A R I A N . 0 9 9 / 2 0 1 7

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal **DEVAIRDES RAMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, 22, centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 03568733 SSP/MT e CPF n. 420.347.281-49, para ser responsável pelo recebimento e conferência de todos os materiais e insumos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO